



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 03/05

Aprova Proposta Orçamentária.

O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2006 da FEBE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de dezembro de 2005

Antônio Carlos Schlindwein
Presidente



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador